



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.137, DE 21 DE JULHO DE 2022.

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 4.133/2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

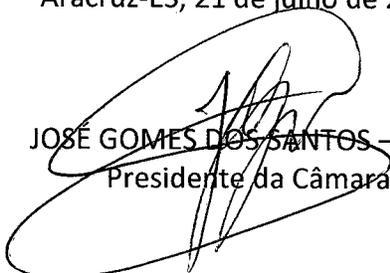
RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 4.133/2022, de 18 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Conceder férias à servidora Joselma Gusmão Franca de Souza, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, relativo ao período aquisitivo 17/02/2021 a 16/02/2022 a serem gozadas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 21 de julho de 2022.


JOSE GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara